



Câmara Municipal de Lisboa

CONTRATO N.º 23050007

Aquisição de Serviços n.º 9/AQS/DMMC/DHM/DPH/2022 - “Elaboração de Projetos de Execução de Especialidades e Medições / Estimativa de Custos de Arquitetura, com Vista à Reabilitação de Um Edifício Municipal, Construção de Um Novo Edifício, Respetivas Infraestruturas e Requalificação do Espaço Público Envolvente, na Travessa da Horta Navia n.º 26”
Processo n.º 0001/AQS/CP/DGES/ND/2023

Luis Manuel Feijó dos Passos e Melo, técnico superior, oficial público, exercendo funções na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, Lisboa, de acordo com o disposto na alínea b) do número dois do artigo trinta e cinco e do número dois do artigo trinta e seis, ambos, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, para o efeito designado por despacho número cento e setenta e quatro, barra, P, barra, dois mil e vinte e um, de quinze de novembro, da Excelentíssima Senhora Vereadora da Habitação e Obras Municipais, publicado no Boletim Municipal número mil quatrocentos e quarenta e oito, de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, nesta qualidade, lavra o presente contrato de aquisição de serviços entre os seguintes outorgantes:-----

Primeiro Outorgante - O Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Fernandes Ferreira, com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 13 - 9.º andar, 1700 - 087 Lisboa, Diretor Municipal de Manutenção e Conservação, da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, pessoa coletiva de direito público número 500051070, no uso da subdelegação de competências que lhe foram conferidas através Despacho número cento e cinquenta e dois, barra, P, barra, dois mil e vinte e três, de quinze de setembro, da Excelentíssima Senhora Vereadora da Habitação e Obras Municipais, publicado no Boletim Municipal, número mil quinhentos e quarenta e quatro, de vinte e um de setembro, de dois mil e vinte e três.-----

Segundo Outorgante - O Excelentíssimo Senhor Nuno Rafael Almeida Fernandes, com domicílio profissional na sede da sociedade, portador do Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil [REDACTED], válido até [REDACTED], emitido pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., que outorga como sócio gerente, em representação legal, da sociedade comercial por quotas denominada NUNO RAFAEL FERNANDES, UNIPessoal, LDA., com sede na Avenida Infante D.



Câmara Municipal de Lisboa

Henrique, n.º 6, Edifício Translande, 1.º Andar, Loja 29, 5340-204 Macedo de Cavaleiros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 514711973,-----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelos dados do cartão de cidadão atrás referido, e por uma certidão permanente subscrita, em 09 de agosto de 2023 e válida até 09 de agosto de 2024, pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P, documento que se arquiva.-----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante procedimento por concurso público, o Município de Lisboa, por despacho, da Excelentíssima Senhora Vereadora da Habitação e Obras Municipais, datado de 12 de setembro de 2023, exarado à margem da Informação, INF/2234/DGES/23, de 29 de agosto, adjudicou ao segundo outorgante a Aquisição de Serviços n.º 9/AQS/DMMC/DHM/DPH/2022 - “Elaboração de Projetos de Execução de Especialidades e Medições / Estimativa de Custos de Arquitetura, com Vista à Reabilitação de Um Edifício Municipal, Construção de Um Novo Edifício, Respetivas Infraestruturas e Requalificação do Espaço Público Envolvente, na Travessa da Horta Navia n.º 26” - Processo n.º 0001/AQS/CP/DGES/ND/2023, com as condições técnicas e jurídicas constantes do caderno de encargos e da proposta subscrita e submetida pelo segundo outorgante, documentos que se arquivam como parte integrante e indissociável do presente contrato.-----

Pelo primeiro outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora se arquiva, teve lugar em simultâneo com a adjudicação, aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento.-----

Em conformidade com a adjudicação, o primeiro e segundo outorgantes contratam a identificada aquisição de serviços nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes:-----

Primeira - O presente contrato tem por objeto a elaboração de projetos de execução de especialidades e medições / estimativa de custos de arquitetura, com vista à reabilitação de um edifício municipal, construção de um novo edifício, respetivas infraestruturas e requalificação do espaço público envolvente, na Travessa da Horta Navia n.º 26.-----

Segunda - Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato, o Município de Lisboa pagará ao segundo outorgante o preço contratual de € 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de € 15.812,50 (quinze mil oitocentos e doze euros e cinquenta centimos) que perfaz o encargo total de € 84.562,50 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta centimos), tendo este encargo financeiro assunção



Câmara Municipal de Lisboa

plurianual, com a consequente repartição de encargos conforme os valores abaixo indicados (IVA incluído):-----

Ano de 2023: € 76.106,25 (setenta e seis mil cento e seis euros e vinte cinco cêntimos).-----

Ano de 2024: € 8.456,25 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).-----

Terceira - O prazo de execução da presente aquisição de serviços é de 120 (cento e vinte) dias, conforme disposto no caderno de encargos, fracionados em Fase 1: 30 (trinta) dias após disponibilização do Projeto Base de Arquitetura por parte da CML; Fase 2: 90 (noventa) dias após a validação por parte da CML dos Projetos Base; Fase 3: Assistência Técnica, iniciando a sua contagem após assinatura do presente contrato.-----

Quarta - Porque o presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas a sua vigência tem início na data da aposição da última assinatura e durará por todo o tempo necessário ao cumprimento integral de todas as obrigações dele emergentes.-----

Quinta - Não é exigível prestação de caução, nos termos e para o efeito do disposto na alínea a) do número dois do artigo oitenta e oito, do Código dos Contratos, não sendo esta substituída por qualquer retenção dos pagamentos a efetuar.-----

Sexta - O segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa, Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município - Campo Grande, n.º 25, 8.º andar, Bloco A, 1749-099 Lisboa onde deve constar obrigatoriamente o seguinte Número de Compromisso 6423003698, sob pena de devolução das mesmas; Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, e com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, as empresas são obrigadas a enviar documentos em formato eletrónico (EDI) para as entidades da administração pública, no âmbito dos contratos públicos; Admitindo-se para as entidades ainda não aderentes o envio das faturas em PDF para dmf.dc@cm-lisboa.pt, nos termos do disposto no n.º 4 art.º 9.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua redação atual desde que cumpridos os requisitos legais, designadamente a emissão da fatura com certificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

Sétima - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo duzentos e noventa A, do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato, o Técnico Superior [REDACTED] a prestar serviço na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Habitação Municipal, Divisão de Projeto de Habitação.-----



Câmara Municipal de Lisboa

Oitava - O Coordenador de Projeto, Engenheiro Nuno Rafael Almeida Fernandes portador da Cédula Profissional [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros Técnicos, apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º [REDACTED] anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, documento que se arquiva.-----

Nona - A identificação dos autores dos projetos, a especificação das funções que assumem e dos projetos que elaboram, são os seguintes: -----

a) Projeto de Instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos para edifícios de Categoria II, Engenheiro Nuno Rafael Almeida Fernandes portador da Cédula Profissional [REDACTED] emitida pela Ordem dos Técnicos.-----

b) Projeto de Instalações, equipamentos e sistemas elétricos para edifícios de Categoria II, Engenheiro José Alberto Vaz, portador da Cédula Profissional [REDACTED] emitida pela Ordem dos Técnicos,

c) Projeto de Instalações, equipamentos e sistemas de comunicações (voz, dados, imagem e outros) para edifícios de Categoria II, Engenheiro José Alberto Vaz, portador da Cédula Profissional [REDACTED]

[REDACTED] emitida pela Ordem dos Técnicos, apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º [REDACTED] anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, documento que se arquiva.-----

d) Projeto Instalações de AVAC simples, com recurso a unidades individuais, com potências térmicas inferiores a 12 kW, Engenheiro Fernando José Canavezes Esteves, portador da Cédula Profissional n.º [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros, apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional [REDACTED] anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, documento que se arquiva.-----

e) Projetos de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE) Engenheiro Nuno Rafael Almeida Fernandes, portador da Cédula Profissional [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros.-----

f) Estudo do Comportamento Térmico, Engenheiro António José Moreira Nogueira portador da Cédula Profissional [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros, apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional [REDACTED] anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, documento que se arquiva.-----

g) Projeto de Condicionamento Acústico, Engenheiro Nuno Rafael Almeida Fernandes portador da Cédula Profissional [REDACTED] emitida pela Ordem dos Técnicos.-----

h) Plano de Segurança e Saúde, Engenheiro Nuno Rafael Almeida Fernandes portador da Cédula Profissional [REDACTED] emitida pela Ordem dos Técnicos.-----



Câmara Municipal de Lisboa

i) Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPGRCD), Engenheiro Nuno Rafael Almeida Fernandes portador da Cédula Profissional [REDACTED] emitida pela Ordem dos Técnicos.-----

Décima - A classificação da obra a executar resultante do projeto objeto do presente contrato é classificada na Categoria II, Classe 6.-----

Décima primeira - A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo Caderno de Encargos.-----

Décima segunda - Em tudo o que for omissa aplicar-se-ão as disposições do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável.-----

Décima terceira - Para todas as questões emergentes da vigência e execução do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.-----

Seguidamente pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento.-----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara Municipal de Lisboa, no montante de € 84.562,50, com o IVA incluído, tem cabimento na rubrica 10103 / D.07.01.02.03, do orçamento em vigor, no âmbito da ação de plano D2.P003.22 (44457_DM) com o número de cabimento 5323001042, documento que se arquiva.-----

Verifiquei que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida, em 13 de setembro de 2023, pelo Instituto da Segurança Social, I.P - Centro Distrital de Bragança e a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida, em 13 de setembro de 2023, pelo Serviço de Finanças de Macedo de Cavaleiros, documentos que se arquivam.-----

Mais declara arquivado: Informação da decisão de contratar, programa do procedimento, caderno de encargos, relatório preliminar, relatório final, declaração de fundos disponíveis, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), lista nominativa, com a identificação completa dos autores do projeto, a especificação das funções que assumem, registos criminais do adjudicatário e do seu gerente.-----

E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se válido com a aposição da última assinatura.-----



Câmara Municipal de Lisboa

O Primeiro Outorgante:

**Manuel Abilio
Fernandes
Ferreira** Assinado de forma
digital por Manuel Abilio
Fernandes Ferreira
Dados: 2023.11.29
17:12:05 Z

O Segundo Outorgante:

**NUNO RAFAEL
DE ALMEIDA
FERNANDES** Assinado de forma digital
por NUNO RAFAEL DE
ALMEIDA FERNANDES
Dados: 2023.11.28
16:04:56 Z

O Oficial Público:

**LUÍS MANUEL
FEIJÓ DOS
PASSOS E MELO** Assinado de forma digital
por LUÍS MANUEL FEIJÓ
DOS PASSOS E MELO
Dados: 2023.11.29 15:22:18
Z